ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de equipamentos hospitalares.

1 – DO OBJETO:

Aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento a Emenda Impositiva nº 10/2022, indicada pelo Vereador Márcio Dalla Corte Lorenzoni.

Item	Un	Descrição	Qtde	Valor
1	Un	Cama hospitalar motorizada, 6 (seis) posições, semi luxo com colchão D33. Movimentos: Fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular e cardíaco. Capacidade para 150 kg.	01	R$ R$ 7.976,78
2	Un	Cama hospitalar motorizada, 6 (seis) posições, obeso extra luxo com colchão. Movimentos: Fowler, semi-fowler, sentado, flexão de pernas, vascular e cardíaco. Capacidade para 200 kg.	01	R$ 10.553,28
3	Un	Cadeira de rodas adulto, dobrável, com pneu anti furo, cinto para apoio de panturrilha, capacidade para 120 kg.	01	R$ 1.468,09
4	Un	Cadeira de rodas, dobrável, com pneu anti furo, cinto para apoio de panturrilha, capacidade para 90 kg.	01	R$ 780,50

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos equipamentos hospitalares, visa atender a Emenda Impositiva nº 10/2022, de indicada pelo vereador Márcio Dalla Corte Lorenzoni. A Liga Feminina de Combate ao Câncer de Faxinal do Soturno, desenvolve um trabalho importante de auxílio para as pessoas da comunidade que apresentam diagnóstico de Câncer. A aquisição desses equipamentos destina-se a auxiliar na recuperação de acamados e de pessoas que apresentam mobilidade prejudicada pela necessidade de fisioterapia, cirurgias e outros, proporcionando maior qualidade de vida conforme suas necessidades,

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco Geoparque Mundial

de urgência e emergência em curto espaço de tempo, facilitando a interação social, autoestima, conforto e segurança, bem como maior independência do usuário.

3 – DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Todos os equipamentos deverão seguir as normas de segurança vigentes.

4 – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A fiscalização do contrato será exercida pelo servidor Lourenço Domingos Moro, Secretário da Saúde, matrícula 1474-5, e-mail: lourenco.moro@faxinaldosoturno.rs.gov.br.

5 – PRAZO DE ENTREGA:

Até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho. As entregas deverão ser realizadas na Rua Júlio de Castilhos, 609, Faxinal do Soturno RS.

6 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses.

7 – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O contrato vigerá a partir da data da assinatura até o término do prazo final da garantia.

8 – DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos bens, mediante a apresentação da nota fiscal.

9 – DA ESTIMATIVA DE VALOR:

Estima-se o valor para a aquisição dos equipamentos em R$ 20.778,65 (vinte mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Faxinal do Soturno, 20 de novembro de 2023.

Lourenço Domingos Moro
Secretário da Saúde

Rua Júlio de Castilhos, 609
Faxinal do Soturno/RS
CEP 97220-000
CNPJ 88.488.341/0001-07

(55) 3263 3700
administracao@faxinal.com
www.faxinaldosoturno.rs.gov.br

Geoparque Quarta Colônia
unesco
Geoparque Mundial